



Nome: _____
Nº da Matrícula: _____ Curso: _____
Telefone: Celular () _____ Residencial () _____ Comercial () _____
Email: _____

Destinatário da solicitação:

Setor: _____ ou Coordenação: _____

Vem requerer:

1. () Matrícula com vínculo institucional
2. () Matrícula Especial (especificar as disciplinas): _____

3. () Trancamento das disciplinas: _____

4. () Trancamento de Matrícula do Curso: _____

5. () Cancelamento de Matrícula do Curso _____

6. () Afastamento para intercâmbio Nacional ou Internacional

6. () Reabertura do Curso _____ para retorno no semestre letivo: _____

7. () Reingresso do Curso _____ para retorno no semestre letivo: _____

8. () Retorno de Intercâmbio _____ para retorno no semestre letivo: _____

9. () Reajuste. INCLUIR estas disciplinas: _____

10. () Reajuste EXCLUIR estas disciplinas: _____

11. () Aproveitamento das disciplinas para o Curso: _____

Disciplinas: _____

12. () Validação da(s) disciplina(s): _____

13. () Atividades Complementares

14. () 2ª Chamada da(s) disciplina(s): _____

15. () Justificativa de faltas da(s) disciplina(s): _____

16. () Revisão de notas da disciplina: _____

17. () Regime de Exercício Domiciliar

18. () Solicitação de Auxílio (especificar): _____

19. () Exame de Qualificação de Projeto de Mestrado/Doutorado

20. () Colação de Grau Especial

21. () Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM

22. () Diploma ou Certificado

23. () Edital Transferidos e Diplomados () Interna () Externa () Diplomados Curso: _____

24. () Edital Processo Seletivo. |Curso: _____ Modalidade: () Integrado () Subsequente

25. () Monitoria. Curso _____ Disciplina _____

26. () Outros (especificar a solicitação): _____

Nestes Termos, pede deferimento.

Iguatu-CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ORIENTAÇÕES

Todos os pontos a seguir constam no Regulamento de Organização Didática – ROD, encontrando no site institucional – www.ifce.edu.br.

- 1. Matrícula com vínculo institucional:** realizada quando conclui todas as disciplinas da sua matriz curricular, restando apenas a conclusão do estágio.
- 2. Matrícula Especial:** concedido ao estudante que deseje cursar 3 (três) componentes curriculares nos cursos técnicos e de graduação, desde que haja vaga nos componentes curriculares constantes na solicitação e que o requerente seja diplomado no nível respectivo ou superior ao pretendido.
- 3. Trancamento das disciplinas:** é admitido trancamento de componente curricular somente nos cursos técnicos concomitantes, subsequentes e de graduação, desde que o estudante permaneça matriculado, no mínimo, em 12 (doze) créditos.
- 4. Trancamento de Matrícula:** poderá requerer, a qualquer tempo. Alunos do primeiro semestre não poderão trancar, exceto nos casos descritos no art. 151, 32º, do ROD.
- 5. Cancelamento de Matrícula:** poderá ocorrer em qualquer período letivo por solicitação, incluindo obrigatoriamente a declaração de quitação de débitos, do próprio estudante, quando maior de 18 anos ou por seu responsável legal, quando menor de 18 anos.
- 6. Reabertura e Reingresso:** em caso de reingresso, o IFCE concederá, em oportunidade única, o direito de reingresso a estudantes que abandonaram o curso, conforme os casos previstos no art. 70 e seguintes do ROD. Na reabertura, o aluno precisará apenas dar entrada na recepção solicitando o retorno para o semestre subsequente. Em ambos os casos, o aluno deverá solicitar nos primeiros 30 dias
- 7. Retorno de Intercâmbio:** especificar o semestre de retorno.
- 8. Reajuste:** caso alguma disciplina não tenha sido aceita no período de matrícula, o aluno poderá solicitar à Coordenação de seu curso a inclusão de outros componentes curriculares que tenham matriz equivalente.
- 9. Aproveitamento das disciplinas:** a solicitação deve ser feita nos 10 primeiros dias letivos, em caso de aluno novato, e nos 30 dias letivos, em caso de aluno veterano. Deverão ser anexados os documentos a seguir: I. histórico escolar, com carga horária dos componentes curriculares, autenticado pela instituição de origem; II. programas dos componentes curriculares, devidamente autenticados pela instituição de origem.
- 10. Validação da(s) disciplina(s):** o IFCE validará conhecimentos adquiridos em estudos regulares ou em experiência profissional mediante avaliação teórica ou prática. Será necessário anexar os seguintes documentos: I. declaração, certificado ou diploma - para fins de validação em conhecimentos adquiridos em estudos regulares; II. cópia da Carteira de Trabalho (páginas já preenchidas) ou declaração do empregador ou de próprio punho, quando autônomo - para fins de validação de conhecimentos adquiridos em experiências profissionais anteriores.
- 11. Atividades Complementares:** necessário anexar documento que comprove a atividade complementar.
- 12. 2ª Chamada da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar no dia da avaliação poderá requerer sua realização em segunda chamada, em até 5 (cinco) dias letivos subsequentes à primeira.
- 13. Justificativa de faltas da(s) disciplina(s):** o estudante que faltar em dia letivo poderá apresentar justificativa em até 5 (cinco) dias letivos após o primeiro dia de ausência. Devendo ser anexado os seguintes documentos listados: I. atestado médico; II. declaração de corporação militar, empresa ou repartição, comprovando que, no horário da realização da primeira chamada, estava em serviço; III. atestado de óbito de parentes até segundo grau; IV. outro documento, a ser analisado pela coordenação de curso.
- 14. Revisão de notas:** o estudante que discordar do resultado obtido em qualquer avaliação da aprendizagem poderá requerer, à coordenação de curso, revisão no prazo de 2 (dois) dias letivos após a comunicação do resultado.
- 15. Regime de Exercício Domiciliar:** se o aluno está impossibilitado de frequentar as aulas por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o estudante poderá requerer RED na forma da Lei, desde que esteja contemplado em pelo menos um dos itens abaixo: I. estudante em estado de gravidez com laudo médico; II. estudante acometido de doenças infectocontagiosas ou outros estados que impossibilitem sua frequência às atividades de ensino, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica; além de outras disposições no ROD.
- 16. Solicitação de Auxílio (especificar):** especificar estes auxílios: óculos, acadêmico ou didático pedagógico.
- 17. Exame de Qualificação de Projeto de Mestrado/Doutorado:**
- 18. Colação de Grau Especial:** o pedido deverá ser remetido a Direção de Ensino, sendo necessário anexar o motivo e documento que comprove a urgência para tal Colação de Grau.
- 19. Certificação ou Declaração de Proficiência do ENEM:** anexar os seguintes documentos: a) Boletim individual do ENEM; b) Certidão de nascimento ou casamento; c) Carteira de identidade; d) Certificado de reservista (sexo masculino); e) Comprovante de residência com CEP atualizado; f) Cadastro de Pessoa Física - CPF; g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (www.tse.gov.br) (Somente para os anos e prazos em que havia essa possibilidade).
- 20. Diploma ou Certificado:** é necessário o preenchimento da certidão negativa de encargos, assim como anexar todos os documentos previstos nesta.

Parecer do destinatário da solicitação:

Deferido Indeferido

Coordenador de Curso. Não preencher esse campo. Responder no e-mail

Assinatura: _____; Data: ____/____/____

Parecer do Final:

Deferido Indeferido

Registro acadêmico e Outros. Não preencher esse campo. Responder no e-mail se necessário

Assinatura: _____; Data: ____/____/____